PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N°. 0658/2024.

Concede licença para tratamento de saúde a servidor municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e demais alterações e considerando solicitação médica;

RESOLVE:

Art. 1° Conceder ao servidor municipal **JOEL ALVES DE CARVALHO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **OPERADOR DE TRATOR DE ESTEIRA**, matrícula 4412, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, licença para tratamento de Saúde, a partir de 28 de maio de 2024, devendo realizar perícia médica junto ao INSS.

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 04 de junho de 2024.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Gerente de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 5646 / 2024
Data da Publ. 04 / 06 / 2024
Data Saída 04 / 07 / 2024
Resp. pela Publ.
Nome: Joiane de Oliveira